



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 29-2025

24 de julho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 29-2025

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7/2ªRBM, de 17/07/2025.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder às nomeações e exonerações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**.

Art. 2º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “**Coordenação de Serviço Comunitário**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Coordenação de Serviço Comunitário						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
3º Sgt	932248-5	Bárbara Elisa da Silva	1ª/15ºBBM	Rio do Sul	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	692266-0	Paulo Henrique da Silva	1º/2ª/15ºBBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/01/2024	4/2ªRBM/2024
Cb	930583-1	Daniel Alfredo Dematé	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	15/02/2024	4/2ªRBM/2024
2º Sgt	930092-9	Marcelo dos Santos Pereira	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/11/2024	8/2ªRBM/2024

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante

afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 3º Exonerar da função especial de referência operacional **Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, as seguintes praças, a contar da data referida:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Sd	971267-4	Juliana Soares Campos Fernandes	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	08/07/2025
2º Sgt	930596-3	Marcos Paulo Araldi	2º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	08/07/2025

Art. 4º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional **Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
Sd	719896-5	Vinicius dos Santos	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	08/07/2025

Art. 5º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa **“Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio”**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
1º Sgt	927761-7	Andrei Fernando Montibeler	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	932351-1	Marcelo Nehring	1º/2º/1ª/15ºBBM	Presidente Getúlio	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610113-5	Amaru Irupé Fierro Serratti	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	719896-5	Vinicius dos Santos	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	09/07/2025	7/2ªRBM/2025
Sd	719572-9	Guilherme Sanceverino Bunn Gonçalves	2ª/15ºBBM	Taió	12/08/2024	23/2ªRBM/2024

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 6º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional **“Mergulhador Ativo”**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Mergulhador Ativo						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
Cb	929325-6	Diogo Félix da Silva	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610011-2	Maikel Maciel Kruger	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	691717-8	Fabício Jefferson Heidrich	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	719683-0	Pedro Paulo da Rosa Florêncio Júnior	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	22/10/2024	27/2ªRBM/2024
Sd	719692-0	Pedro dos Santos Martins	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	22/10/2024	27/2ªRBM/2024
Sd	719604-0	Maurício Chagas de Souza	1º/2ª/15ºBBM	Taió	22/10/2024	27/2ªRBM/2024

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 7º Exonerar da função especial de referência operacional **“Força-Tarefa”**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, os seguintes bombeiros militares, a contar da data referida:

Força-Tarefa					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Cap	928376-5	Leonardo Felipe Ardigó da Silva	2ª/15ºBBM	Taió	09/07/2025
2º Sgt	927767-6	Marcos Antônio Vieira	2ªRBM	Rio do Sul	01/05/2025

Art. 8º Designar para o exercício da função especial de referência operacional **“Força-Tarefa”**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, o seguinte oficial, a contar da data referida:

Força-Tarefa					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
1º Ten	934626-0	Daniel Wegner Silva ⁽²⁾	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	09/07/2025

Art. 9º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional **“Força-Tarefa”**, na área do **15º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Força-Tarefa 15						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
Cap	929606-9	Rubens José Babel Júnior	1ª/15ºBBM	Rio do Sul	25/06/2020	10/2ªRBM/2024

		(1)				
1º Ten	934626-0	Daniel Wegner Silva ⁽²⁾	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	09/07/2025	7/2ªRBM/2025
3º Sgt	929272-1	Jean Elton Pereira	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
3º Sgt	927174-0	Giovane José Giacomini	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
3º Sgt	343405-2	Anderson Bini	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	929325-6	Diogo Felix da Silva	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	931831-3	Tediceler Maicon Muller	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	932374-0	Jean Carlos Alexandre	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	932274-4	Tiago Corrêa	1º/2ª/15ºBBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Cb	659294-5	André Diogo Ludvig	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	692165-5	Marco Antonio de Souza	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	691717-8	Fabício Jefferson Heidrich	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	692107-8	Luiz Felipe Duarte Kemper	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	669893-0	Fernando Rengel	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609870-3	Douglas Costa	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	932029-6	Bruno Hoffmann	3º/1ª/15ºBBM	Ituporanga	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609828-2	Humberto Kaufmann	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610010-4	Felipe Zimmermann Severino	1º/2ª/15ºBBM	Taió	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609904-1	Idel Luiz Voges Trespach	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	609918-1	Eduardo Luan Sborz	2º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
Sd	610011-2	Maikel Maciel Kruger	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	01/07/2023	9/2ªRBM/2023
3º Sgt	922580-2	Márcio Dirksen	15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024
3º Sgt	932253-1	Paulo Henrique do Nascimento	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024
Sd	719621-0	Breno Pereira Dela Bruna	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	27/04/2024	4/2ªRBM/2024
3º Sgt	927887-7	Ricardo Moratelli	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	998026-1	Diego Lima Monteiro	1º/1º/2ª/15ºBBM	Pouso Redondo	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	615395-0	Gregor Paulo Rohlfis	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	615302-0	Felipe Staloch	1º/1ª/15ºBBM	Rio do Sul	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
2º Sgt	930123-2	Reinaldo do Nascimento da Silveira	1ª/15ºBBM	Rio do Sul	07/02/2025	4/2ªRBM/2025
Sd	967175-7	Gustavo dos Santos Lamarque	1º/1º/1ª/15ºBBM	Trombudo Central	07/02/2025	4/2ªRBM/2025

(1) Comandante da FT 15;

(2) Subcomandante da FT 15.

Art. 10 Publicar em Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 11 Inserir no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

BI Nº 29-15ºBBM, de 24 Jul 2025

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante interino da 2ª Região Bombeiro Militar
(Transcrito do Documento CBMSC 00028472/2023)

PORTARIA Nº 466/2025/CBMSC, de 18/07/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 15723/2025).

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Cap BM Mtcl 929606-9-02 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/15º BBM), com sede em Taió – SC, Cap BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, com efeitos a contar de 03 de julho de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Cap BM Mtcl 929606-9-02 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/15º BBM), com sede em Taió – SC, Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Cap BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, Cap BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Transcrito do Processo CBMSC 00015723/2025)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
28/07/2025	Cap BM	928376-5	Leonardo Felipe Ardigó da Silva	23/08/2025	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
18/07/2025	Sd BM	720014-5	Vinicius de Almeida Coelho	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
20/07/2025	3º Sgt BM RR	913221-0	Célio Vitório Bagattoli	1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
21/07/2025	3º Sgt BM RR	922571-4	Everson do Prado	1º/2ª/15ºBBM - Taió	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 106/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00016597/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 931804-6 LUIZ ALBERTO ALVES FILHO, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 4 (quatro) dias, a contar do dia 11/09/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00016597/2025)

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 105/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011341/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 609852-5 CESAR SANTIAGO DA SILVA, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

BI Nº 29-15ºBBM, de 24 Jul 2025

2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Taió, 17 de junho de 2025.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00011341/2025)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 86/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00014421/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial a Sd BM Mtcl 389028-7 KAMILA DE SOUZA GONÇALVES, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 9 de julho de 2025.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00014421/2025)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00014854/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Taió, 22 de julho de 2025.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00014854/2025)

DISPENSA DO SERVIÇO

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00014536/2025

BI Nº 29-15ºBBM, de 24 Jul 2025

Conforme Declaração de Doação inserido no SGP-e, Processo CBMSC 00014536/2025, compareceu à doação de sangue, Sd BM Mtcl 692266-0 PAULO HENRIQUE DA SILVA, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, no dia 24/06/2025, obtendo a seguinte declaração: Para os fins do disposto na LEI FEDERAL 1.075/50, LEI ESTADUAL Nº 7.757 e Decreto-Lei Nº229 de 28/02/67, declaramos que, dia 24/06/2025, o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF: 079.XXX.809-XX, compareceu ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, no período das 14:32h às 16:06h, e doou sangue de forma ESPONTÂNEA para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina; Aceito a Declaração com base na LEI FEDERAL Nº 1.075/50 e LEI ESTADUAL Nº 7.757 (Rezam que no dia da doação de sangue, o funcionário público civil ou servidor de autarquia será dispensado da assinatura ou marcação do ponto; o doador voluntário, que não for servidor público civil ou militar, nem de autarquia será incluído, em igualdade de condições exigidas em lei. A referida doação também condigna com louvor na respectiva folha de serviços) Decreto-Lei Nº 229 de 28/02/67, altera o Art. 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas incluindo o Inciso IV do seguinte ato: Inciso IV – O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem Prejuízo de salário, por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

Taió, 30 de junho de 2025.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00014536/2025)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 104/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00016481/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar de 22/07/2025, em favor do 1º Sgt BM RR Mtcl 914055-7 JOVERSI MENDES, do PCSv/15ºBBM – Rio do Sul, para tratamento de pessoa da família (filha), conforme atestado médico expedido pela Sra. Lais Keiko Lopes Sampaio (CRM/SC 18.910).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Comandante do PCSv/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00016481/2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Referência: [SGPe CBMSC 00016597/2025]

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 931804-6 LUIZ ALBERTO ALVES FILHO, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 6 (seis) dias de licença à título de recompensa, no período de 05/09/2025 a 10/09/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00016597/2025)

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 09/2025/CBMSC

A Sindicância nº 09/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 09/2025/SIND/CBMSC, de 10 de abril de 2025, a fim de apurar a Denúncia na Comunicação de Fato, em que o BC 1º Grau – Aprendiz CPF 102.XXX.919-XX LUCAS DE ANDRADE, supostamente cometeu irregularidades, sendo encarregado de procedê-la o 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que Bombeiro Comunitário CPF 102.XXX.919-XX LUCAS DE ANDRADE transgrediu os itens I, II, V, VII, VIII e X do art. 21 e o item IX do art. 22, todos da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), entendendo que houve o cometimento de transgressão disciplinar, sem, entretanto, haver indícios suficientes para imputação de crime.
2. Determinar ao Comandante do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo que cientifique o Sindicato desta decisão.
3. Encaminhar ao Corregedor-Setorial do 15º BBM providências de praxe.
4. Determinar a publicação em NB da 2ª/15ºBBM.
5. Considerando que o BC Lucas de Andrade respondeu o PADBC nº 189/2024/CBMSC instaurado para apurar o presente caso, tendo inclusive cumprido a sanção imposta antes da descoberta de nulidade no referido PADBC, considera-se que administração já alcançou os objetivos de um processo administrativo disciplinar, sejam eles a correção de conduta (função educativa), manutenção da disciplina e da ordem, proteção do interesse público, além da função preventiva e pedagógica.

Quartel em Taió, 21 de julho de 2025.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00008365/2025)

BI Nº 29-15ºBBM, de 24 Jul 2025

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Requisitado através do OFÍCIO Nº 310079754232, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Ituporanga, à apresentação do Sd BM Mtl 959893-6 CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS, e BC WILLIAN RIBEIRO DA SILVA, ambos do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, com o fim de participarem da **audiência virtual** designada para o dia **24/07/2025 14h30min**, onde serão ouvidos como testemunhas.

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 24 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J0R3C84I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 24/07/2025 às 18:54:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV9KMFIzQzg0SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **J0R3C84I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.